



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR-CEMES**

Aprovada pela Resolução CONSEPE nº 05/93, de 22 de março de 1993.

#### **EDITAL PPPGI Nº 41/2019**

(retificado em 26/08/2019; 02/09/2019; 06/09/2019 e 16.10.2019)

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PPPGI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, comunica aos interessados que estarão abertas, no período de 21/08/2019 a 23/09/2019 no horário 14h00 às 20h30min, na Sala do NEIUFMA, no centro Pedagógico Paulo Freire 1º Andar asa Norte, Cidade Universitária Dom Delgado, as inscrições para a seleção ao **Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior – CEMES**, obedecendo aos seguintes requisitos:

#### **I. O CURSO**

O curso tem por objetivo contribuir para a formação continuada de profissionais em exercício ou pleiteantes ao magistério do Ensino Superior, propiciando estudos e referências teórico-metodológicas que contribuam para o desenvolvimento de uma prática docente comprometida com a qualidade do ensino superior, no âmbito do ensino, da pesquisa e extensão.

#### **II. PUBLICO ALVO**

Profissionais com títulos de educação superior em cursos de graduação (Licenciatura ou Bacharelado) das várias áreas de conhecimento e cursos sequenciais com diplomas conferidos e reconhecidos pelo MEC.

#### **III. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

1. Xerox do diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação; - Candidatos/as cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos poderão apresentar declaração de conclusão de curso de graduação.
2. Xerox do histórico escolar;
3. Xerox da carteira de identidade e CPF;
4. 01 (uma) foto 3x4 recente;
5. . Xerox do Currículo Lattes impresso com os certificados constados nele;



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

6. Ficha de inscrição em anexo neste edital;
  7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (Guia de Recolhimento da União - GRU), em anexo neste edital ou comprovante de isenção.
- 
- IV. **NÚMERO DE VAGAS:** 40 (quarenta), no total.
  - V. **CARGA HORÁRIA DO CURSO:** 360 horas (presenciais);
  - VI. Período de Funcionamento do curso noturno;
  - VII. Taxa Única de Inscrição para seleção: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) através de Guia de Recolhimento da União – GRU, anexo ao edital;
  - VIII. O valor pago não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo se a UFMA der causa.

As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por intermédio de procurador, por meio de instrumento público ou particular, com poderes específicos para atendimento das exigências deste edital. As inscrições também poderão ser efetuadas por meio de correspondência especial, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), na modalidade SEDEX, com aviso de recebimento, desde que postada até o dia **23/09/2019** e devidamente encaminhada, sob a referência “**Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior – CEMES**”, para Professor José Carlos de Melo –Coordenador do Curso de Especialização Metodologia do Ensino Superior - Cidade Universitária Dom Delgado, Avenida dos Portugueses, 1966, Centro pedagógico Paulo Freire, Asa Norte, 1º. Andar, Sala do NEIUFMA Bairro: Bacanga, CEP 65080-805, São Luís- MA. As inscrições realizadas via Sedex deverá ser comunicada por e-mail para: [poscemes@gmail.com](mailto:poscemes@gmail.com) até 23/09/2019 informando o número do Sedex e anexando os documentos I a VII digitalizados.

A Coordenação “Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior – CEMES” designará uma comissão de três professores para apreciar os documentos encaminhados pelos candidatos que solicitaram inscrição. Será indeferida a inscrição que:

- 1) efetuada sem os documentos exigidos nesse edital; e
- 2) estiver em desacordo com qualquer exigência deste edital.

A documentação dos candidatos não matriculados será destruída, transcorridos 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final desta Seleção ou, no mesmo prazo, entregue aos mesmos, desde que os requeiram e se disponham a recebê-los, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### IX. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por comissão, designada pela Coordenação do Curso do Curso de Especialização Metodologia do Ensino Superior - CEMES. A Comissão Examinadora será composta de 04 (quatro) professores. É vedada a participação no processo de seleção, em qualquer fase, de membros da Comissão Examinadora que sejam cônjuges, parentes consanguíneos, civis e/ou afins dos candidatos, até o 3º(terceiro) grau inclusive. O processo seletivo será realizado através de prova escrita que acontecerá no dia 03/10/2019, com duração de 03 (três) horas (das 19h às 22h), no prédio do Centro Pedagógico Paulo Freire, na cidade Universitária Dom Delgado, localizado na Avenida dos Portugueses, Nº 1966. O candidato deverá chegar ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando RG, caneta esferográfica azul ou preta, tendo em vista que o processo seletivo não requer qualquer tipo de consulta.

#### a) AVALIAÇÃO

A avaliação versará sobre a temática da Educação Superior, conforme referencias em anexo e ocorrerá por meio de uma prova discursiva que será julgada obedecendo aos seguintes critérios:

- Demarcação e profundidade do conteúdo-pontuação 4,0 (quatro);
- Coerência e coesão textual- pontuação 3,0 (três);
- Uso correto da Língua Portuguesa- pontuação 3,0 (três)

A nota mínima para a aprovação no seletivo é 7,0 (sete); A bibliografia que contemplará o tema está em anexo neste edital A prova dissertativa deverá conter no máximo 04 laudas; A prova será composta por 03 (três) questões referente as bibliografias indicadas no anexo do referido edital.

#### b) RECURSO

O candidato terá 02 (dois) dias úteis para impetrar com recursos sobre os resultados das etapas da seleção.

#### c) EMPATE

Em caso de dois ou mais candidatos/as empatarem terá preferência o de maior faixa etária. Os casos omissos serão resolvidos através do Colegiado do Curso em epígrafe.

### X. RESULTADO

O resultado provisório da seleção será divulgado no dia 16/10/2019. Resultado definitivo 29/10/2019, no site da UFMA ([www.ufma.br](http://www.ufma.br)), e afixado no mural da sala da Coordenação do



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

CEMES, no Centro Pedagógico Paulo Freire - localizado na Avenida dos Portugueses, Nº 1966. Cidade Universitária Dom Delgado, São Luís-MA.

### XI. MATRÍCULAS

Os/As candidatos/as aprovados e selecionados serão matriculados no período de 20 a 24/01/2020, no horário das 14h00 às 18h00 horas, na Sala da Coordenação do CEMES no Centro Pedagógico Paulo Freire localizado na Avenida dos Portugueses, Nº 1966. Cidade Universitária Dom Delgado

### XII. INÍCIO DO CURSO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

A aula Inaugural do Curso acontecerá em 03/02/2020.

O início do curso está previsto para o dia 04 de fevereiro de 2020, devendo ser ministrado no turno noturno, de segunda a sexta-feira, no horário das 18h30min às 22h30min.

LOCAL: Centro de Ciências Sociais – sala C204.

### XIII. CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
21/08/2019 a 23/09/2019	Período de inscrições
26/09/2019	Divulgação da homologação das inscrições
27 e 30/09/2019	Recebimento de recursos da homologação das inscrições
01/10/2019	Divulgação dos julgamentos dos recursos
03/10/2019	Prova Escrita
16/10/2019	Divulgação do resultado provisório da seleção
17 e 18/10/2019	Recebimento de recursos do resultado provisório
29/10/2019	Divulgação dos julgamentos dos recursos e do resultado final da seleção
20 a 24/01/2020	Período de matrícula
03/02/2020	Aula Inaugural do Curso
04/02/2020	Início das aulas
Agosto de 2020	Término das aulas (aproximadamente)
Agosto de 2020 a outubro de 2020	Processo de escrituras das Monografias
Novembro de 2020	Defesas das Monografias

Outras informações poderão ser obtidas na coordenação do CEMES, no turno vespertino, no horário das 14h00 às 18h00.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Telefones: (0xx98) 3272-9178 ou pelo e-mail [poscemes@gmail.com](mailto:poscemes@gmail.com)

### **XIV. DAS ISENÇÕES:**

Será isento de pagamento da taxa de inscrição o candidato que declarar não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo, de acordo com as normas constantes do Decreto Federal 6.593 de 02 de outubro de 2008 e do Decreto 6135/2007 (família de baixa renda).

Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a. Omitir informações e/ou torná-las falsas;
- b. Fraudar e/ou falsificar qualquer tipo de documentação;
- c. Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.

Concernente ao período para pedidos de isenção de inscrição observar-se-á o seguinte:

- a. Pedido de isenção de taxa de inscrição: 21 a 26 de agosto de 2019;
- b. Divulgação dos pedidos de isenção: 28 de agosto de 2019;
- c. Contestação do resultado dos pedidos de isenção: 29 e 30 de agosto de 2019;
- d. Divulgação do resultado final do julgamento dos pedidos de isenção: 03 de setembro de 2019

São Luís, 16 de agosto de 2019

**Prof. Dr. Allan Kardec Duailibe Barros Filho**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFMA

O documento original assinado encontra-se disponível para vistas na DCPG/PPPGI





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### ANEXO II

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA SELEÇÃO

GIL, Antônio Carlos. **Didática do Ensino Superior**, 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2018.

PIMENTA, Selma Garrido; ALMEIDA, Maria Isabel Mendes de. (orgs). **Pedagogia Universitária - Caminhos para a formação e Professores**. São Paulo, editora Cortez, São Paulo: 2009.

UNESCO, CNE, MEC. DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA PARA A PRÓXIMA DÉCADA. BRASÍLIA: UNESCO<CNE<MEC<2012 164 p.  
Disponível em: [HTTP://www.unesco.org/new/pt/brasil](http://www.unesco.org/new/pt/brasil) (disponível *on line*)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### ANEXO III - GRU

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b> Guia de Recolhimento da União -GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	024
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte /Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG /Gestão	154041/15258
Instruções Obrigatório o preenchimento do "CPF" e "NÚMERO DE REFERÊNCIA"	(-) Valor do Principal	120,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN92C97DF98418A0C8D3E1F9287EF601F8]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(-) Valor Total	120,00

89890000001-7 20000001010-6 95523022883-0 20118014521-6



 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b> Guia de Recolhimento da União -GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	024
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte /Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG /Gestão	154041/15258
Instruções Obrigatório o preenchimento do "CPF" e "NÚMERO DE REFERÊNCIA"	(-) Valor do Principal	120,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN92C97DF98418A0C8D3E1F9287EF601F8]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(-) Valor Total	120,00

89890000001-7 20000001010-6 95523022883-0 20118014521-6

